

**PORTARIA Nº. 093, DE 15 DE MAIO DE 2014.**

**Concede Adicional de 25%.**

**LOURENÇO DELAI**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, conforme previsto no artigo 248 da Lei Municipal nº. 060/2001, ao servidor **JANDIR COLLAZIOL**, matrícula nº 021, ocupante do cargo de Operário, o adicional de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o sobre o vencimento básico do padrão 01, referente ao período aquisitivo de 02 de fevereiro de 1988 a 01 de fevereiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,  
aos quinze dias do mês de maio de 2014.

**Lourenço Delai**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**Márcia Scudella**

Secretária Municipal da Administração e Fazenda